

INDICAÇÃO Nº de 13 março 2025.
Do Vereador Rimet Jules - PT

Indica que seja encaminhado ofício ao chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretária Municipal de Integração Social, Esportes e Cultura no sentido de solicitar a reabertura do Centro de Convivência de Idosos (CCI) do distrito de Goialândia.

Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, abaixo assinado, indica com base nos artigos 88, §1º, alínea "i", e 137-A. do Regimento Interno desta casa de leis, e após ouvida a Casa, que seja encaminhado ofício ao chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretária Municipal de Integração Social, Esportes e Cultura, solicitando a reabertura do Centro de Convivência de Idosos (CCI) do distrito de Goialândia.

JUSTIFICATIVA

O Centro de Convivência de Idosos do Distrito de Goialândia (CCI) é um espaço voltado para o bem-estar e a integração social da população idosa, prestando serviços de assistência social, promovendo ainda a inclusão digital, o empreendedorismo e a cultura. No entanto, o centro está fechado, sem previsão de retorno às atividades.

Os serviços prestados pelo Centro são essenciais para a comunidade do Distrito de Goialândia, que relatam, incessantemente, dificuldades em razão do fechamento, principalmente referente ao transporte, a falta dos cursos e do auxílio na inscrição do cadastro único.



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

Rimet Jules
Nosso Vereador

Portanto, solicita-se ao chefe do Poder Executivo Municipal e à Secretária Municipal de Integração Social, Esportes e Cultura que tome as providências necessárias para que a reabertura do Centro de Convivência de Idosos (CCI) do distrito de Goialândia seja efetivada com brevidade, reestabelecendo os importantes serviços prestados à comunidade.

Sala das Sessões, 13 de março de 2025.



Rimet Jules
Vereador Líder do PT



Palácio de Santana, Av. Jamel Cecílio,
Q 50, L 14, B. Jundiaí, Anápolis/GO
CEP: 75.110-330
anapolis.go.leg.br